



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024

Processo Administrativo nº 07/2024

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, com vistas a fomentar o esporte no Município, através da execução do projeto “Guarani Futsal 2023/2024”, que consiste no desenvolvimento de uma escola de futsal para crianças e adolescentes, baseada nos princípios do esporte estimulando o aprendizado técnico, espírito esportivo e competitivo, promovendo a inclusão e a interação social, autorizado através da Lei Municipal nº 5.175, de 06 de outubro de 2023, na forma estabelecida no plano de trabalho

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, através do Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, para firmar parceria mediante Termo de Fomento, com o Guarani Futebol Clube, para execução do projeto, “Guarani Futsal 2023/2024”, com fulcro no art. 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Outras informações estão disponíveis no site através do endereço:
<https://www.fredericowestphalen-rs.com.br>.

Frederico Westphalen, 22 de abril de 2024.

José Aberto Panosso

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br